

**“QUAL A SUA PROFISSÃO?”:  
VOCABULÁRIO ONOMASIOLÓGICO  
REFERENTE AO CAMPO DO TRABALHO  
CONSTANTE EM UMA AÇÃO DE DESQUITE  
DO INÍCIO DO SÉCULO XX**

*Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto* (UEFS)  
[nilce11.barreto@gmail.com](mailto:nilce11.barreto@gmail.com)

**RESUMO**

Apresentamos, neste artigo, parte do estudo do vocabulário de uma ação de desquite datada de 1919 a 1922, que foi lavrada na cidade de Feira de Santana – BA e que possui 97 fólios escritos no recto e verso já editados filologicamente. Assim, a partir da edição, lançamos mão do estudo do léxico, pautando-nos na teoria do sistema racional de conceitos, proposta por Hallig e Wartburb ([1952] 1963), a qual apresenta uma sistematização das palavras pertencentes a uma língua natural agrupadas em três esferas conceituais, a saber: a) o universo, b) o homem e c) o homem e o universo. Ao analisarmos o texto, constatamos que as lexias alocadas na esfera b) o homem (III – O homem, ser social), mais especificamente a “subesfera b) o homem no trabalho”, destacam-se em grande parte, por constar, no documento, uma quantidade significativa de palavras referentes aos ofícios desempenhados pela sociedade da época em questão.

**Palavras-chave:** Ação de desquite. Lexicologia. Sistema racional de conceitos.

**1. Introdução**

Editar documentos é o ofício principal de qualquer filólogo. Ao realizar edição textual, aspectos da língua também são trazidos à tona, o que se configura como conhecimento amplo do sistema linguístico atestado em documentos. Após a realização da edição semidiplomática (na qual há a conservação de todas as características linguísticas e estilísticas do texto, excetuando-se o desdobramento de abreviaturas e a junção de palavras separadas e a separação de palavras unidas), enveredamos pelo léxico, verticalizando para o estudo do vocabulário a partir da teoria do sistema racional de conceitos proposta por Hallig & Wartburg em 1952 e ampliada em 1963.

Para o estudo lexicológico, nós nos apropriamos da segunda versão da teoria do sistema racional de conceitos, a qual preconiza o estudo de uma língua a partir de uma perspectiva não científica, ou seja, as conceituações dadas às lexias são feitas tomando-se como base os conhecimentos extralinguísticos, pertencentes a um determinado grupo social.

Dessa maneira, ao sistematizarmos, alocarmos e analisarmos as lexias constantes na ação de desquite utilizada como *corpus* para este trabalho, acabamos conhecendo um pouco sobre o modo de pensar e de ver o mundo daqueles que produziram tal texto.

## **2. O conteúdo da ação de desquite (1919-1922)**

O documento que serviu de *corpus* para este trabalho está depositado no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), órgão pertencente à Universidade Estadual de Feira de Santana – BA, no qual estão disponíveis, para pesquisas, documentos das esferas cível e criminal doados pelo Fórum Desembargador Filinto Bastos também da cidade de Feira de Santana – BA.

O conteúdo da ação de desquite utilizada neste trabalho retrata a estória de Dona Albertina da Motta Barretto, que solicita o desquite judicial ao Estado, a fim de separar-se do seu marido, que havia abandonado o lar conjugal por mais de dois anos, o que configurava, na época, motivo suficiente para a solicitação do desquite.

Dona Albertina da Motta Barretto casou-se com o senhor Antonio Alves Barretto em 1895 e conviveram juntos durante treze anos, sendo que em 1913 o marido saiu de casa alegando a existência de “contrariedades”, atentado contra a sua integridade física e “incompatibilidade de gênios” entre o casal. Eles passaram seis anos separados de corpos, mas ainda casados judicialmente, o que só mudaria em 1919 quando a, até então, esposa solicitou legalmente a separação judicial. Entretanto, uma questão sobressai-se neste meandro: por que a solicitação de desquite demorou seis anos para acontecer? O motivo principal seria o recebimento da herança materna da parte da esposa e como naquele período o homem era quem representava a mulher político-social e judicialmente, então seria o senhor Antonio Alves Barretto quem receberia legalmente a herança da referida esposa.

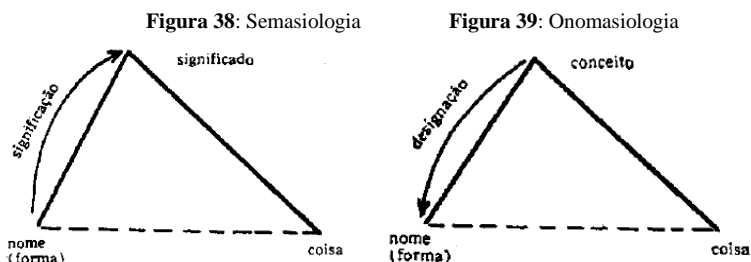
Após três anos de processo, o juiz sentencia o julgamento a favor da autora (Dona Albertina da Motta Barretto), concedendo-lhe o desquite judicial. Entretanto, descobrimos que, posteriormente, o réu pediria a reabertura do processo até que a herança da esposa fosse recebida e ele, de sua parte, também recebesse o seu quinhão.

### 3. O sistema racional de conceitos ([1952] 1963)

A língua pode ser vista como o reflexo cultural de uma sociedade. Estudar uma língua, a partir de suas características puramente linguísticas, é uma atividade que se resumiria apenas à observação e estudo dos aspectos fonéticos, morfológicos e/ou sintáticos. Contudo, para se compreender a cultura e a sociedade, é preciso ir além daqueles e adentrar também no nível do léxico, o qual nos permite detectar particularidades relacionadas àquelas. Neste sentido, a língua se torna

[...] o interpretante da sociedade [...] pelo fato de que se pode isolar a língua, estudá-la e descrevê-la por ela mesma sem se referir a seu emprego na sociedade, e sem se referir a suas relações com as normas e as representações sociais que formam a cultura. Em contrapartida, é impossível descrever a sociedade, descrever a cultura, fora de suas expressões linguísticas. Neste sentido a língua inclui a sociedade [...]. (BENVENISTE, 2006, p. 97-98)

Indiscutivelmente, é através da língua que são refletidas a cultura e a sociedade de um povo. Diante disso, buscamos identificar, através do vocabulário, aspectos socioculturais presentes no documento analisado. A fim de alcançar tal objetivo, enveredamos pelas subáreas da lexicologia<sup>24</sup>: a semasiologia e a onomasiologia e em seus critérios de classificação lexical, sendo que a semasiologia parte do significante para o significado, já a onomasiologia, em uma relação opositiva àquela, toma o conceito/significado dos objetos ou coisas como ponto de referência para se chegar ao significante. A seguir, trazemos duas figuras que representam o tratamento dado pela semasiologia e pela onomasiologia ao nome e ao significado/conceito.



Fonte: (BALDINGER, 1966, p. 28)

<sup>24</sup> De acordo com Abbade (2006), a lexicologia possui seis subdivisões ou ciências afins, a saber: a lexicografia, a terminologia, a semântica, a etimologia, a semasiologia e a onomasiologia.

A partir das figuras elaboradas por Baldinger (1966), constatamos que a semasiologia e a onomasiologia se opõem e se complementam ao mesmo tempo. Essa duplicidade de aspectos nos remete ao signo linguístico, que é composto por um significante e um significado, ou melhor, a união entre a imagem, que elaboramos do objeto em nossa mente e o objeto representado no mundo real.

Apropriando-se da onomasiologia e com o intuito de fazer um possível levantamento e análise do léxico, os autores do Sistema Racional de conceitos desenvolveram a sua primeira proposta em 1952, na qual defendiam a criação de dicionários ideológicos que classificassem os conceitos, os quais, segundo eles, são mais estáveis e mais tendentes à generalização do que a palavra (Cf. CASTILHO & CARRATORE, 1967). Contudo, mesmo depois de sofrerem críticas assaz diversas sobre a eficiência do Sistema Racional de Conceitos em trabalhos científicos que envolviam línguas naturais diferentes, Rudolf Hallig e Walther von Wartburg não se deram por vencidos e, ao invés disso, fizeram modificações no sistema racional de conceitos, em 1963. Assim, para a realização deste trabalho, apropriamo-nos da segunda versão.

Esta teoria trata do estudo de qualquer língua natural partindo, primordialmente, de conceitos pré-científicos, que abarcam os conhecimentos de mundo adquiridos a partir de experiências cristalizadas nas palavras, a fim de estabelecer uma classificação lexical centrada no significado, ou seja, parte-se, a *priori*, do conhecimento que se tem sobre determinado objeto para se chegar ao seu significante. Trata-se, portanto, do uso dos princípios da onomasiologia – cujo “[...] método permite ver a cultura do povo cuja língua se estuda, costumes, ocupações, instrumental, crenças e crendices, moradia, enfim, sua mundividência. Permite sentir a linguagem viva, traduzindo a vivência cultural do povo [...]” (BASSETTO, 2005, p. 77) – a qual classifica as lexias a partir dos significados e não dos significantes.

Assim, o sistema racional de conceitos foi desenvolvido a partir de uma pirâmide tripartite, composta por três esferas que se distinguem e se completam simultaneamente, a saber: esfera a) o universo, esfera b) o homem, e esfera c) o homem e o universo, sendo que para cada esfera há subdivisões ou subesferas, que fazem referência àquelas.

Na primeira esfera, *o universo*, os autores partem do universal para as especificidades, atribuindo àquele um lugar de destaque e independente da existência humana. Essa divisão conceitual é subdividida em

quatro partes, as quais são: I) o céu e a atmosfera; II) a terra; III) as plantas e IV) os animais.

Na segunda esfera, *o homem*, é atribuída ao ser humano uma espécie de consciência de si mesmo, incluindo todos seus pensamentos, seus sentimentos, sua vontade, seu trabalho e seu poder criador. Essa esfera também é subdividida em quatro partes, a saber: I) o homem, ser físico; II) a alma e o intelecto; III) o homem, ser social e IV) a organização social.

Na primeira parte – o homem, ser físico – são tratados conceitos referentes ao homem, enquanto ser que tem um corpo com funções, órgãos e forma. São abordadas também a vida, a morte, a saúde e a reprodução.

Na segunda parte – a alma e o intelecto – são abordados conceitos concernentes à alma e ao intelecto, como, por exemplo, a memória, a consciência, a imaginação, os sentimentos, as vontades, a moral e as sensações.

Na terceira parte – o homem, ser social – os autores destacam os fatos sociais do ponto de vista das relações estabelecidas a partir do convívio social, tais como: as relações trabalhistas, as atividades práticas, as relações de parentesco e de amizade, casamento e diversão e lazer.

Na quarta parte – a organização social – são apontados os conceitos relacionados com a vida em sociedade, como, por exemplo, as crenças e a religião, o Estado, o ensino e a instrução, a organização judiciária e as guerras/conflitos sociais.

Na terceira esfera, *o homem e o universo*, são apresentados os conceitos baseados na relação existente entre o homem e o universo. Esta esfera é subdividida em duas partes: I) a *priori* e II) a ciência e a técnica. Em I) a *priori* são delimitados conceitos sobre os objetos, referindo-se ao seu estado, forma, dimensão, matéria, qualidade, quantidade, valor, causalidade, tempo e movimento. Já em II) a ciência e a técnica há conceitos no tocante à ciência e à técnica e à ciência e indústria. (PAULA, 2007; QUEIROZ, 2002)

No entanto, as esferas e suas respectivas subdivisões nem sempre conseguem dar conta das especificidades encontradas em cada trabalho, mas isso não invalida e nem diminui a proposta de estudo do léxico elaborada por Hallig & Wartburg (1963), muito pelo contrário, mostra que ela é flexível, passível de adaptações e, portanto, acabam atendendo,

mesmo que indiretamente, à ideia de que podem ser aplicadas a qualquer língua natural, porque apesar de sofrerem possíveis adaptações, realizadas por pesquisadores, a essência da proposta inicial se mantém.

Partindo dessa teoria, neste artigo, apresentamos apenas as lexias concernentes à subesfera *b) o homem no trabalho*, em que são apontadas as profissões e os ofícios presentes no *corpus* utilizado para este trabalho.

### 3.1. Critérios para a organização do vocabulário

Adotamos e, em alguns casos, adaptamos as divisões e subdivisões do sistema racional de conceitos, atendendo aos seguintes critérios:

- ✓ Para as entradas lexicais, as lexias foram apresentadas em letras maiúsculas e em negrito, seguidas pela classificação genérica da categoria gramatical a que pertencem;
- ✓ As entradas dos nomes (substantivos e adjetivos) foram feitas pelo masculino e feminino singular;
- ✓ Após a entrada e a classificação, apresentamos a significação (a partir de dicionários da língua portuguesa) da lexia no contexto específico, seguida de um exemplo do texto e, na medida do possível, as demais indicações presentes na ação de desquite e os respectivos fólios e linhas;
- ✓ Os exemplos foram apresentados de acordo com a ordem em que aparecem no texto, com a lexia destacada em negrito (QUEIROZ, 2002).

### 3.2. Vocabulário onomasiológico

#### *b) Homem no trabalho*

##### b.1. Profissões e ocupações diversas

**CORONEL** (s.m.): indivíduo que controla o poder político de uma região.

**Contexto:** “[...] o seu pai – **Coronel** Agostinho Froes da Motta [...]” (f. 2v, l. 7; f. 7r, l. 1, 6, 30; f. 10v, l. 29; f. 30v, l. 21; f. 35r, l. 4);

**PROMOTOR PÚBLICO** (lexia composta): indivíduo do Ministério Público que atua como acusador.

**Contexto:** “[...] A *Supplicante* requer também a citação do *Excelentissimo / Senhor Dou-*

tor **Promotor Público**, nesta comarca, para / na forma disposta no § 9º do artigo 205 - [...]” (f. 3v, l. 28-30; f. 8r, l. 10-11; f. 8v, l. 6; f. 12v, l. 3-4; f. 32r, l. 28; f. 32v, l. 1; f. 33r, l. 19-20);

**TABELIÃO** (s.m.): indivíduo que escreve ou subscreve autos, termos de processo, atas e outros documentos de fé pública.

**Contexto:** “[...] Certifico eu, João Carneiro Vital, **Tabellião** [...]” (f. 5r, l. 6, 14-15, 25; f. 6v, l. 12, 21);

**PROCURADOR** (s.m.): indivíduo que possui procuração para resolver ou administrar negócios de outrem.

**Contexto:** “[...] seu **Procurador** e Advogado abaixo declarado [...]” (f. 5r, l. 18; f. 5v, l. 1-2; f. 45r, l. 19);

**ADVOGADO** (s.m.): indivíduo habilitado a prestar assistência profissional em assunto jurídico.

**Contexto:** “[...] Procurador e **Advogado** abaixo declarado [...]” (f. 5r, l. 18, f. 2v, l. 17, 28; f. 4r, 31; f. 5r, l. 18; f. 5v, l. 2, 5; f. 6r, l. 18, 23; f. 10r, l. 17-18; f. 10v, l. 1; f. 11r, l. 13, 28; f. 29r, l. 12, 14; f. 32r, l. 27; f. 32v, l. 2; f. 33r, l. 12; f. 34, l. 9, 15, 26; f. 35r, l. 10; f. 35v, l. 1, 7, 18, 25; f. 36v, l. 15; f. 44v, l. 30; f. 46v, l. 2, 9, 25, 30);

**BACHAREL** (s.m.): indivíduo que concluiu o curso de graduação em faculdade de Direito; advogado.

**Contexto:** “[...] o **Bacharel** Agnello Ribeiro de Macêdo, brasileiro, vi- / uvo, advogado, residente nesta cidade [...]” (f. 5v, l. 4-5; f. 10r, l. 19; f. 29r, l. 15; f. 45v, l. 19);

**JUIZ DE DIREITO** (lexia composta): indivíduo que administra a justiça em primeira instância.

**Contexto:** “[...] Excellen- / tissimo Senhor Doutor **Juiz de Direito** [...]” (f. 6r, l. 13-14; f. 2r, l. 1; f. 7r, l. 27; f. 7v, l. 6; f. 8r, l. 1, 26; f. 8v, l. 15-16; f. 10r, l. 11, 27; f. 26v, l. 25; f. 28r, l. 11; f. 29r, l. 9-10; f. 31r, l. 10, 28; f. 32r, l. 7, 29);

**ESCRIVÃO** (s.m.): indivíduo que escreve ou subscreve autos, termos de processo, atas e outros documentos de fé pública.

**Contexto:** “[...] Senhor, Juiz de Direito da Co-/ marca, comigo **escrivão** de / seu cargo adiante nomeado [...]” (f. 7r, l. 27-29, 9; f. 7v, l. 11; f. 8r, l. 18, 30; f. 9r, l. 1; f. 29r, l. 11, 21; f. 31r, l. 23; f. 32r, l. 8; f. 32v, l. 17; f. 33r, l. 9; f. 33v, l. 19; f. 34r, l. 21; f. 35r, l. 6);

**OFICIAL DE JUSTIÇA** (loc.): indivíduo encarregado de fazer intimações, citações etc.

**Contexto:** “[...] Mando ao **Oficial de Justiça** [...]” (f. 10r, l. 13; f. 9r, l. 5-6; f. 10r, l. 13; f. 32r, l. 11; f. 33r, l. 16; f. 35r, l. 3; f. 45v, l. 27, 29; f. 46r, l. 9);

**NEGOCIANTE** (adj.): indivíduo que faz negócios; comerciante.

**Contexto:** “[...] Joaquim Anacleto de Oliveira, / com sessenta e cinco anos / de idade, casado, **negociante** [...]” (f. 27r, l. 12-15; f. 29v, l. 8-9; f. 45r, l. 15);

**DOUTOR** (s.m.): indivíduo diplomado em curso superior.

**Contexto:** “[...] Dada a pa-/ lavra ao **Doutor** José Maria Ne-/ ves advogado do réu [...]”

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

(f. 27v, l. 15-17; f. 29r, l. 13; f. 32r, l. 5-6, 13, 26, 27, 30; f. 33r, l. 11, 19; f. 34r, l. 5, 9; f. 35r, l. 8, 10; f. 35v, l. 6, 24; f. 44r, l. 9; f. 46r, l. 1, 8, 29);

**PROFISSÃO** (s.f.): ocupação; ofício.

**Contexto:** “[...] Perguntado qual a sua/ **profissão**?/ Respondeu ne-/ goçante [...]” (f. 29v, l. 6-9; f. 63r, l. 13);

**PORTEIRO** (s.m.): indivíduo que controla a portaria dos edifícios, distribui a correspondência etc.

**Contexto:** “[...] com o dito advogado e o **porteiro** [...]” (f. 32v, l. 2-3);

**ARTE** (s.f.): ofício; profissão.

**Contexto:** “[...] o cirurgião se insensibiliza com-/ tra as emoções mais violentas no exercício de/ sua **arte**; enquanto que o poeta e o pintor pelo/ mesmo motivo, argumentam a delicadeza de/ sua Sensibilidade [...]” (f. 39v, l. 30 – f. 40r, l. 7-10);

**PINTOR** (s.m.): indivíduo que exerce a arte da pintura.

**Contexto:** “[...] o cirurgião se insensibiliza com-/ tra as emoções mais violentas no exercício de/ sua arte; enquanto que o poeta e o **pintor** pelo/ mesmo motivo, argumentam a delicadeza de/ sua Sensibilidade [...]” (f. 39v, l. 30 – f. 40r, l. 7-10);

**POETA** (s.m.): indivíduo que compõe poesia.

**Contexto:** “[...] o cirurgião se insensibiliza com-/ tra as emoções mais violentas no exercício de/ sua arte; enquanto que o **poeta** e o pintor pelo/ mesmo motivo, argumentam a delicadeza de/ sua Sensibilidade [...]” (f. 39v, l. 30 – f. 40r, l. 7-10);

**CIRURGIÃO** (s.m.): indivíduo que se dedica à prática da cirurgia.

**Contexto:** “[...] o **cirurgião** se insensibiliza com-/ tra as emoções mais violentas no exercício de/ sua arte; enquanto que o poeta e o pintor pelo/ mesmo motivo, argumentam a delicadeza de/ sua Sensibilidade [...]” (f. 39v, l. 30 – f. 40r, l. 7-10);

**PROFESSOR** (s.m.): indivíduo que leciona.

**Contexto:** “[...] Um ministro discute/ uma questão política com a mesma facilidade/ com que um **professor** de collegio uma questão/ grammatical [...]” (f. 40r, l. 14-17; f. 49v, l. 17);

**MINISTRO** (s.m.): indivíduo que chefia um ministério.

**Contexto:** “[...] Um **ministro** discute/ uma questão política com a mesma facilidade/ com que um professor de collegio uma questão/ grammatical [...]” (f. 40r, l. 14-17);

**MÚSICO** (s.m.): indivíduo que exerce atividades ligadas à música.

**Contexto:** “[...] o **musico** dá a/ seus dedos uma flexibilidade e uma agilidade/ que o dispensão depois de toda reflexão [...]” (f. 40v, l. 15-17);

**CAÇADOR** (s.m.): indivíduo que pratica a caça.

**Contexto:** “[...] o **caça-** **dor** adquire a precisão e a rapidez do tiro [...]” (f. 40v, l. 17-18);

**FILÓSOFO** (s.m.): indivíduo que investiga os princípios, fundamentos ou essências da rea-



lidade circundante.

**Contexto:** “[...] Eis em linhas acima tudo quanto ensina o **philosopho** A. Pellissier a respeito da faculdade/ a vontade [...]” (f. 41v, l. 16-18);

**MATEMÁTICO** (s.m.): indivíduo versado em matemática.

**Contexto:** “[...] A repetição voluntaria dos mesmos actos [...] augmenta no/ **mathematico** a aptidão para achar soluções/ ou methodos de demonstração. [...]” (f. 49r, l. 22, 25-27);

**LEGISLADOR** (s.m.): indivíduo que é membro de órgão legislativo.

**Contexto:** “[...] ‘As palavras de que se serviu o **legislador** cla-/ ramente mostram que só quis visar o caso de um/ dos conjuges sair do domicilio conjugal contra/ a vontade do outro’ [...]” (f. 49v, l. 19-22);

**JULGADOR** (s.m.): indivíduo que está habilitado para exercer julgamentos.

**Contexto:** “[...] Confiado no alto saber e muito critério do honrado **Julgador**, esperamos justiça. [...]” (f. 51r, l. 4-5);

**CONTADOR** (s.m.): indivíduo que é formado em contabilidade; contabilista.

**Contexto:** “[...] Remessa do **Contador**:/ Aos seis (6) dias do/ mez de Abril do anno de mil/ novecentos e vinte faço remes-/ sa destes autos ao *Senhor* Manuel/ Araujo **contador** do Juizo [...]” (f. 58r, l. 1-7);

**MESTRE** (s.m.): indivíduo que ensina.

**Contexto:** “[...] Preferimos conservar o bom senso de/ citar e mesmo transcrever as lições dos **mestres**/ de verdade a produzirmos coisa ruim como/ outros fazem sem acanhamento e até, pelo/ contrario, com muito desembaraço. [...]” (f. 63r, l. 18-22);

**PATRONO** (s.m.): indivíduo que advoga em relação ao cliente; advogado.

**Contexto:** “[...] As censuras do réo, por seu **patrono**, não/ foram contra nós somente, vale nos este con-/ solo. Elle contra nós, obscuro patrono da *Auctora*/ disse valentemente o que de melhor lhe approu-/ ve; mas, fingindo elogios ao *Doutor* Julgador/ não dissemlou o seu desejo de deixar tam-/ bem escripta a sua censura ao mesmo/ pelo erro que commettera [...]” (f. 63r, l. 23-30);

**DISCÍPULO** (s.m.): indivíduo convicto que segue os ensinamentos de outro.

**Contexto:** “[...] Cloves Bevilaqua e Cezar Spinola já alguns/ na imprensa padeceram tambem as suas cen-/ suras e quanta honra é para nós que somos/ seu **discipulo**, padecer com elles igual castigo. [...]” (f. 63v, l. 6-9);

**JURISTA** (s.m.): indivíduo de grande conhecimento jurídico.

**Contexto:** “[...] Elle, réo, fa-/ zendo applicação de ensinamentos de **juristas**/ disse que a *Auctora* havia provado a diuturni-/ dade, mas não o abandono do lar. [...]” (f. 63v, l. 26-29);

**CURADOR** (s.m.): indivíduo do Ministério Público a quem cabe defender por lei pessoas incapazes.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

**Contexto:** “[...] pelo Senhor Dou- tor Promotor Publico foi/ dito que dentre as atribui- ções conferidas pela Lei de/ Organização Judiciaria./ figura á de **Curador** das/ mulheres casadas separa/ das dos maridos. [...]” (f. 67v, l. 19-26);

**ESCRITOR** (s.m.): indivíduo que escreve.

**Contexto:** “[...] Considerando o mais que des-/ tes autos consta e as oposições de/ diver- sos **escriptores** citados n’esta ac-/ ção [...]” (f. 70v, l. 2-5);

**DEFENSOR** (s.m.): indivíduo que defende, em juízo, os direitos de outro.

**Contexto:** “[...] Dos braços da cruz que remata essa laja dependuradas ficaram duas/ gotas de orvalho, lagrimas choradas pela ordem social ao perceber/ que seu **defensor** lhe atraíçoa. [...]” (f. 79v, l. 20-22);

**SECRETÁRIO** (s.m.): indivíduo encarregado de datilografar, digitar, classificar a corres- pondência, redigir cartas, tomar notas etc.

**Contexto:** “[...] faço/ remessa destes autos ao Superior de/ Justiça deste Estado por in- termedio/ do Senhor **Doutor Secretario** do mesmo/ Tribunal; do que para constar/ faço este termo [...]” (f. 86r, l. 4-9);

**RELATOR** (s.m.): indivíduo que, num tribunal, encarrega-se de relatar.

**Contexto:** “[...] Aos *Excellentissimos Senhores Comandantes Desembargadores* Esequi- / el Pondé – **relator**; Benjamim e/ Candido Leão./ Bahia, 30 de Julho de 1920. [...]” (f. 87r, l. 4-7);

**DESEMBARGADOR** (s.m.): indivíduo que tem assento em Tribunal de Justiça ou de Apelação.

**Contexto:** “[...] Aos *Excellentissimos Senhores Comandantes Desembargadores* Esequi- / el Pondé – relator; Benjamim e/ Candido Leão./ Bahia, 30 de Julho de 1920. [...]” (f. 87r, l. 4-7);

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO** (s.m.): indivíduo que exerce o cargo de advoga- do da República.

**Contexto:** “[...] Aos onse de Fevereiro de mil novecentos e vinte/ um, neste cartorio, faço vista destes autos ao/ *Exceletissimo Senhor Doutor Procurador Geral do Estado*, do que/ lavro o presente termo; eu Ignacio Paschoal/ Bastos, Escrivão, o escrevi. [...]” (f. 87v, l. 19-23);

**ADMINISTRADOR DOS HAVERES DO CASAL** (lexia composta): indivíduo que é encarregado de administrar os bens da sociedade conjugal.

**Contexto:** “[...] Si, com effeito, o marido dispõe-se/ a não consentir mais em casa a mu- lher, si a/ repudia e expulsa — dada a sua natural/ fragilidade e a situação de inferiorida- de em que/ se acha para com o chefe da sociedade conju-/ gal e **administrador nato dos haveres do casal**/ — não lhe pode esta oppôr effizaz resistencia./ nem lhe sobram, a ella, meios com que ali pos-/ sa permanecer e subsistir. [...]” (f. 90r, l. 31-33 – f. 90v, l. 1-6).

#### **4. Considerações finais**

Analisar o léxico nos permite “ver” o modo de pensar da sociedade de uma época específica e, conseqüentemente, de seus falantes. A maneira como, as *lexias* referentes ao homem, ao longo do documento, são dispostas no trabalho, demonstra a necessidade que se tinha de estabelecer um ofício para cada pessoa presente durante o processo, ou seja, no próprio rol das testemunhas, quando estas vão depor sobre o ocorrido entre o casal, uma das primeiras informações solicitadas pelo escrivão é a profissão, o que demonstra a importância de ser ter um ofício específico. Além disso, as próprias autoridades judiciais são colocadas, a partir de seus cargos, como profissões importantíssimas para a resolução do processo, além, é claro, dos qualificadores que vão aparecendo em relação ao cônjuge como representante legal da esposa como, por exemplo: administrador dos haveres do casal.

Outras *lexias* sobre os ofícios que também vão surgindo ao longo do texto são as que são utilizadas como metáforas nos autos de argumentação dos advogados, a saber: pintor, poeta, cirurgião, defensor, professor, ministro, músico, caçador e matemático, como podem ser constatadas a partir dos exemplos citados nas análises. Também há referência de profissões relativas a nomes da literatura como forma de solidificar o plano argumentativo do advogado: filósofo, contador, escritor e discípulo. Por fim, há as profissões de generalidades (profissão e arte) e as que são usadas para cada pessoa física no processo como, por exemplo, para as testemunhas (negociante), réu (negociante), pai da cônjuge (coronel), funcionário da sala de audiências (porteiro) e autoridades oficiais (Promotor público, tabelião, procurador, advogado, bacharel, juiz de direito, escrivão, oficial de justiça, doutor, curador, legislador, julgador, jurista, defensor, secretário, relator, desembargador e procurador geral do estado).

Após a realização do estudo do léxico, mais precisamente das *lexias* referentes aos ofícios e ocupações diversas presentes na referida ação de desquite, chegamos à constatação de que há 38 *lexias* apenas na subesfera aqui apresentada, o que nos leva a afirmar que as ocupações trabalhistas se fazem presentes nas sociedades desde que o homem se entende como alguém que precisa de um ofício, visto como representação de sua honra social, haja vista que a ideia de que “o trabalho dignifica o homem” ainda se faz presente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBADE, Celina Márcia de Souza. O estudo do léxico. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; SANTOS, Rosa Borges dos (Orgs.). *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos*. Salvador: Quarteto, 2006, p. 213-225.

BALDINGER, Kurt. Semasiologia e onomasiologia. Tradução de Ataliba de Castilho. *Alfa*, Marília, n. 9, p. 7-36, mar. 1966.

BASSETTO, Bruno Fregni. *Elementos de filologia românica*. São Paulo: Edusp, 2005.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral II*. Tradução de Eduardo Guimarães. 2. ed. São Paulo: Pontes, 2006.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de; CARRATORE, Enzo Del. A onomasiologia no léxico e na sintaxe. *Alfa*, Marília, n. 11, p. 129-149, mar. 1967.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Curitiba: Positivo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Novo dicionário século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HALLIG, Rudolf; WARTBURG, Walther von. *Begriffssystem als Grundlage für die Lexikographie: Versuch eines Ordnungsschemas*. 2. Neu bearbeitete und erweiterte Auflage. Berlin: Akademie-Verlag, 1963.

PAULA, Maria Helena de. *Rastros de velhos falares: Léxico e cultura no vernáculo catalano*. 2007. 522 f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa). – Faculdade de Ciências e Letras/Universidade Estadual Paulista, Araraquara, São Paulo.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. “*Dos benefícios de Deus*”, “*Livro da consciência e do conhecimento próprio*”, “*Da amizade e das qualidades do amigo*”: edição e vocabulário onomasiológico de três tratados da obra ascético-mística “*Castelo Perigoso*” (Cód(s). ALC 199 e ALC 214). 2002. 468f. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.